



# Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 42 /2012

## ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Guanhães, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes Legais aprovou e eu, Osvaldo Castro Pinto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 510.000,00 (quinquinhos e dez mil reais) no orçamento de 2012, criando-se a seguinte dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
02.13.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
17	SANEAMENTO
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0447	SETOR DE TRATAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE
1200	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 510.000,00</b>
1.24.00	Transf. Convênios Não Relacion. Educ., Saúde e Assist. Social

### TOTAL DOS CRÉDITOS - 510.000,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso parte do superávit financeiro alcançado no fechamento do balancete patrimonial do exercício de 2011, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

### SUPERÁVIT FINANCEIRO - 510.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Guanhães, 26 de outubro de 2012.

\_\_\_\_\_  
Osvaldo Castro Pinto  
Prefeito Municipal

30/10/12



# Prefeitura Municipal de Guanhães

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, estou encaminhando este projeto de lei que trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2012 no valor de R\$ 510.000,00, para acobertar despesas com ampliação do sistema de abastecimento de água.

Quanto ao estudo do impacto orçamentário e financeiro desta nova despesa, este fica dispensado em virtude de tal despesa ter previsão de execução somente neste exercício.

Desta forma, espero ver este projeto discutido e aprovado por esta Casa de Leis.

Guanhães, 26 de outubro de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "O. C. P." followed by a stylized surname.

Osvaldo Castro Pinto  
Prefeito Municipal